



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	02
Nº PROC.	2609023/2022
	Rubrica

Da: Secretaria Municipal de Educação  
Para: Departamento de Compras

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento Deposito da Secretaria Municipal de Educação.

Pelo Presente comunico a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na **Locação de imóvel para funcionamento Deposito da Secretaria Municipal de Educação**, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93. A contratação pretendida se justifica pelo fato da Secretaria Municipal de não dispor de espaço físico adequado para a construção de imóvel, no valor total de R\$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais), referente a 12 meses. A escolha do referido imóvel, por sua vez, decorre do mesmo possuir estrutura adequada para a finalidade ao qual este será destinado, carecendo de pequenos reparos para sua perfeita utilização. O imóvel também possui boa localização, o que facilita o acesso daqueles que precisarem se dirigirem a ele. Por todas as características apontadas, não foram encontrados outros imóveis com as mesmas características e disponibilidade.

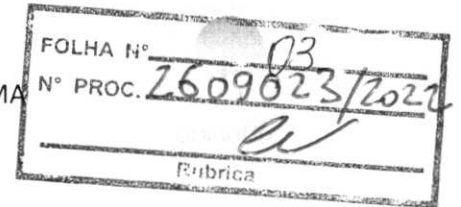
Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os procedimentos legais para a abertura de processo de Dispensa de Licitação objetivando a locação do imóvel supra.

São João dos Patos - MA, 27 de setembro de 2022.

  
**Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**  
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33




**A Sra.**  
**Anna Laryssa Madeira de Carvalho Santos**  
**Engenheira Civil**  
**CPF: 060.449.353.37**  
**CREA RNP 1919823689/121470-MA**

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de laudo avaliativo para determinação do valor de aluguel de um imóvel, no qual funcionará o Depósito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas a deflagração de processo de contratação por Dispensa de Licitação, com fulcro no inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93.

Desde já agradecemos as providências.

São João dos Patos - MA, 27 de setembro de 2022.

  
Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira  
Secretária Municipal de Educação